



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 98 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às catorze horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR** e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. O Senhor **WELERSON CAVALIERI** justificou sua ausência. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, Auditor Interno; o Senhor **DÉCIO MAIA DE SALES**, Gerente de Finanças; o Senhor **CIRO MOCHIKAWA**, Contador-Chefe; o Senhor **EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA**, Supervisor de Benefícios; a Senhora **GRAZIELA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA**, Gestora de Benefícios; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **MAURÍCIO MORAES CREMONESI**, Consultor Jurídico; e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração.** O Comitê solicitou esclarecimento sobre o pagamento do auxílio-transporte aos turnistas, destacado na ata nº 10 da Diretoria Executiva. O Consultor Jurídico esclareceu as dúvidas do Colegiado. **Item 2 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. 2.1 Gerência de Relações Trabalhistas: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD.** O Supervisor de Benefícios apresentou a evolução do BAS e a apuração do cálculo do índice CGPAR de 3,50%, em MAI2022, estando de acordo com o estabelecido na Resolução CGPAR nº 23/2018. Apresentou o alcance do benefício a 1.194 empregados e 1.174 dependentes, resultando em 2.368 vidas. Em seguida, informou as tratativas discutidas na reunião de alinhamento com a Fipeq, para negociação do reajuste da tabela de reembolso, prevista para setembro de 2022. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas. **Item 3 – Diretoria de Administração e Finanças. 2.1 Gerência de Finanças: a) Apresentar ao COAUD a motivação e as justificativas para a adoção do “Ajuste de Exercícios Anteriores nas Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2022 da AMAZUL”, contido no Resumo Executivo no 01/2022 – DAF/AMZ22.** O Contador-Chefe apresentou o tema referente a ajustes de exercícios anteriores nas demonstrações contábeis do 1º trimestre 2022. Contextualizou que a AMAZUL é uma empresa pública com o capital pertencente integralmente à União, nos termos da lei complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente

empenhadas e o resultado depende principalmente destes recursos financeiros recebidos. Os recursos recebidos do Tesouro Nacional, conforme a atual dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, e por força da NBC TG 25 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, a Empresa reconhece as despesas com provisões, notadamente relativas às obrigações trabalhistas (férias e 13º salário), mas não recebe o respectivo crédito da União, tendo em vista que não realizará, de imediato, o seu desembolso. Apresentou que se deve também considerar as despesas de depreciações de sua infraestrutura, fato esse que justifica a dependência do resultado da AMAZUL, destes recursos financeiros recebidos. Por outro lado, havendo situação em que os recursos recebidos do Tesouro para despesas, cujo fato gerador ainda não ocorreu (despesas ainda não registradas pelo regime de competência), registramos o excedente do valor recebido na rubrica “Adiantamento do Tesouro”. Esta rubrica apresenta saldo no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 de R\$ 12.447.868,06. Até 31/12/2021, os recursos recebidos do Tesouro para pagamento de despesas não incorridas (despesas ainda não registradas em conformidade com o regime de competência), considerava apenas as fontes de recursos vinculadas aos gastos com pessoal. Entretanto, foi verificada a necessidade de extensão do critério para outras fontes de recursos e outras naturezas de despesas, pois constatou-se a ocorrência desta situação também com essas outras fontes de recursos e naturezas de despesas. Assim sendo a mudança de critério e política contábil foi adotada a partir de 01/01/2022: i) Considerando a apuração do Adiantamento do Tesouro com a extensão do critério para outras fontes de recursos e outras naturezas de despesas, além das fontes vinculadas aos gastos com pessoal, e com apuração pela movimentação do CAIXA, apurou-se um saldo inicial de R\$ 8.927.521,02; ii) Considerando que o valor de R\$ 4.660.259,34 referente à Contribuição Previdenciária Patronal (INSS), competência dezembro de 2021, foi registrada apenas em janeiro de 2022, temos um saldo inicial do Adiantamento do Tesouro de R\$ 4.267.261,68; e iii) Considerando ainda o saldo de R\$ 31.858,76 apresentado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 na rubrica “Créditos a Receber do Tesouro”, referente a despesas e/ou investimentos realizados aguardando o recebimento de recurso do Tesouro Nacional, o Ajuste de Exercícios Anteriores foi apurado conforme tabela abaixo:

Valor Adiantamento Tesouro - Balanço Patrimonial de 31/12/2021	R\$ 12.447.868,06
(-) Créditos a Receber do Tesouro-Balanço 31/12/2021	R\$ 31.858,76
Valor Adiantamento Tesouro Final - Balanço 31/12/2021	R\$ 12.416.009,30
(-) Valor Adiantamento apurado (item 2 acima)	R\$ 4.267.261,68
(=) Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 8.148.747,62

Em seguida, ao final da apresentação, destacou que a nova apuração do Adiantamento do Tesouro e o ajuste de exercícios anteriores de acordo com o Pronunciamento nº 23, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), decorrentes de efeitos de mudança de políticas contábeis, poderão influenciar a apuração do lucro líquido do exercício. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas em relação ao tema. **Recomendação:** O Comitê solicitou avaliar a possibilidade de detalhar nas “Notas Explicativas” das próximas Demonstrações Financeiras, a nova apuração do Adiantamento do Tesouro e os respectivos ajustes dos “exercícios anteriores” mencionados. Na

=====

sequência, o Gerente de Finanças informou que a área de contabilidade da empresa está passando por uma reestruturação. Em seguida, o Auditor Interno elogiou a apresentação da área, a iniciativa de rever seus processos e a implementação de novos controles internos. **Item 4 – Treinamento: Deveres e Responsabilidades dos Administradores.** O treinamento foi ministrado pelo Consultor Jurídico da AMAZUL. **Item 5 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 11JUL2022, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária